



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2023 FIPE – UNIFICADO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Gabinete de Projetos da UFSM campus Palmeira das Missões, tornam público o resultado final do Edital Nº 05/2023 FIPE – UNIFICADO.

Destaca-se que o valor total de recursos para os Editais FIPE, a ser repassado para o Campus de Palmeira das Missões no ano de 2023, será no montante de R\$ 59.089,16, conforme informado pela PROPLAN. Dessa forma, a Comissão distribuiu os recursos, de acordo com critérios aprovados pelo Conselho do Campus, da seguinte forma:

1. Distribuição proporcional ao número de inscrições deferidas em cada Programa FIPE;
2. Classificação da maior para a menor nota até o limite de recursos disponível;
3. Em caso de contingenciamento orçamentário será dada prioridade para o atendimento da rubrica “bolsas” (item 2.2.2 dos Editais FIPE).

Além disso, considerando a publicação do Termo Aditivo nº 02/2023, que alterou o valor das bolsas de IC de R\$ 400,00 para R\$ 500,00, e o termo Aditivo nº 05/2023, que permite a concessão de **cotas de 7 meses** atendendo aos critérios de seleção e/ou às limitações orçamentárias de cada unidade de ensino, a CEPEX definiu que serão concedidas cotas de 7 meses aos contemplados, sendo assim, o período de vigência das bolsas será de 01/05/2023 a 30/11/2023.

FIPE ARD: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por sete meses ou o valor orçamentário correspondente à disponibilidade de recursos.

Projeto	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Valor da Bolsa	Recurso Financeiro	Total Distribuído
059514	GABRIELA CAPPELLARI	159,75	1	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.500,00
058224	LEONARDO BIGOLIN JANTSCH	154,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
059021	ELIANE RAQUEL RIETH BENETTI	96,93	0	R\$ 0,00	R\$ 795,74	R\$ 795,74
TOTAL			1	R\$ 3.500,00	R\$ 5.495,74	R\$ 8.995,74



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

FIPE JÚNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por sete meses.

Projeto	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Valor da Bolsa	Recurso Financeiro	Total Distribuído
058224	LEONARDO BIGOLIN JANTSCH	154,00	1	R\$ 3.500,00	0,00	R\$ 3.500,00
056167	ALEXA PUPIARA FLORES COELHO CENTENARO	138,30	1	R\$ 3.500,00	0,00	R\$ 3.500,00
TOTAL			2	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

FIPE SÊNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por sete meses ou o valor orçamentário correspondente à disponibilidade de recursos.

Projeto	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Valor da Bolsa	Recurso Financeiro	Total Distribuído
056997	NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	229,90	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
048004	ANDRÉA INÊS GOLDSCHMIDT	207,55	0	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
052941	ANDRESSA DA SILVEIRA	174,60	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
050686	JOÃO PEDRO VELHO	119,60	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
055532	ROSANI MARISA SPANEVELLO	105,30	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
059154	LEILA MARIZA HILDEBRANDT	102,00	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
051511	MARTA COCCO DA COSTA	101,10	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
053631	JULIANO UCZAY	94,45	0	R\$ 0,00	R\$ 2.293,42	R\$ 2.293,42
058733	NEILA SANTINI DE SOUZA	93,45	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
058351	MARINES TAMBARA LEITE	87,10	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
059352	TANICE ANDREATTA	84,35	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
052165	GIOVANA DORNELES CALLEGARO HIGASHI	80,60	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
059658	TIAGO ZARDIN PATIAS	78,30	1	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
TOTAL			11	R\$ 38.500,00	R\$ 4.593,42	R\$ 43.093,42



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

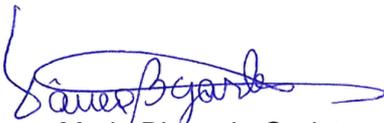
Informamos que o recurso financeiro ainda não foi liberado, sendo assim, as solicitações poderão não ser efetivadas, caso haja alguma alteração em relação ao repasse do orçamento por parte da PROPLAN.

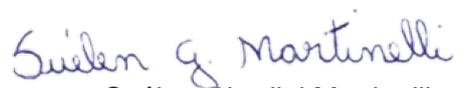
Os contemplados com cota de bolsa devem realizar a seleção e indicação dos bolsistas no prazo previsto no cronograma do Edital e devem atentar para os seguintes itens:

3.2. A escolha do bolsista é prerrogativa do concorrente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a [Resolução 01/2013](#) da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto. Um [modelo de edital](#) para o processo seletivo de bolsistas está disponível aos contemplados no sítio da PRPGP. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser divulgados na página da respectiva Unidade de Ensino com pelo menos 48h de antecedência ao início das inscrições.

3.2.1. A não publicidade do edital de seleção de bolsista na página da respectiva unidade e dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do concorrente e repasse da cota automaticamente para o próximo docente na ordem de classificação do processo de avaliação.

Palmeira das Missões, 14 de abril de 2023.


Tanea Maria Bisognin Garlet
Presidente da CEPEX


Suélen Ghedini Martinelli
Chefe do Gabinete de Projetos